



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A N° 007/2026

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA -09-03-2026

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (09-03-2026), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua quarta (4ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretário o vereador **GILMAR SOARES DA FONSECA**. No horário regimental, às 17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE PAULA CETTO LEITE e TEREZA CAMILO DOS SANTOS. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente convidou o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 006/2026, pertinente à terceira (3ª) sessão ordinária, realizada no dia dois (02) de março de 2026, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM N° 011/2026 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 020/2026, que “institui a Gratificação por Atividade de Transporte Público Coletivo Urbano e Rural (GATPUR), no âmbito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões de Constituição, Legislação e Justiça, Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. MENSAGEM N° 012/2026 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 021/2026, que “altera dispositivo da Lei Municipal n° 1.933/2015, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. MENSAGEM N° 013/2026 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 022/2026, que “altera a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 (Lei Municipal 2.446 de 05/12/2025) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2026 a 2029 (Lei Municipal 2.444 de 05/12/2025) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.445 de 05/12/2025), para a criação de dotação por REDUÇÃO no valor de R\$ 175.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais), e dá outras providências” o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO N° 020/2026 de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja adequada a área localizada no Bairro Eletrosul, entre o Ginásio de Esportes

Tluja



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



e a Creche Adam Petri, com a instalação de um parquinho infantil destinado às crianças da comunidade. **INDICAÇÃO Nº.021/2026** de iniciativa do **vereador Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, sejam tomadas as providências necessárias para a implantação de uma academia ao ar livre no distrito de Bela Vista, no mesmo local onde anteriormente existia uma academia, a qual foi retirada. Ressalta-se que a reinstalação do equipamento é uma reivindicação dos moradores da comunidade, que solicitam a retomada desse importante espaço de lazer e promoção da saúde. **INDICAÇÃO Nº.022/2026** de iniciativa do **vereador João Carlos Hartekoff**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja viabilizada a implantação de um ponto de ônibus na Avenida Paraná, ao lado do Posto Stop e nas proximidades da Casa Lar. **INDICAÇÃO Nº.023/2026** de iniciativa das **vereadoras Karina Bach e Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que por meio do setor competente da administração pública, seja realizada a pavimentação asfáltica em toda a extensão da Avenida José Gomes da Silva, no Distrito de Oliveira Castro, Município de Guaíra/PR. **INDICAÇÃO Nº 024/2026**, de iniciativa das vereadoras Karina Bach e Mirele Paula Cetto Leite, que indicam ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja realizada campanha e conscientização no Distrito de Oliveira Castro acerca dos riscos e da proibição da queima de entulhos, folhas secas e demais resíduos. **INDICAÇÃO Nº 026/2026**, de iniciativa dos vereadores **João Carlos Hartekoff e Keila Marta Francisco**, que indicam ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, sejam instalados bancos de pergolado no parque infantil da Praça Duque de Caxias, possibilitando que pais, responsáveis e tutores possam permanecer mais bem acomodados enquanto acompanham as crianças que utilizam o espaço de lazer. **INDICAÇÃO Nº 027/2026**, de iniciativa do **vereador Adriano Cezar Richter e demais vereadores**, que indicam ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja elaborado e encaminhado a esta Casa de Leis Projeto de Lei que institua o Programa “Bolsa Universitária Guaíra”, destinado à concessão de auxílio financeiro a estudantes do município matriculados em cursos de graduação presenciais em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC). **INDICAÇÃO Nº 028/2026**, de iniciativa das vereadoras **Cristiane Giangarelli, Karina Bach e Mirele Paula Cetto Leite**, que indicam ao Executivo Municipal, que através do setor competente da administração pública, seja realizada a aquisição de televisores interativos para as salas de aula da rede municipal de ensino. **INDICAÇÃO Nº 029/2026**, de iniciativa das vereadoras **Cristiane Giangarelli, Karina Bach e Mirele Paula Cetto Leite**, que indicam ao Executivo Municipal, que através do setor competente da administração pública, seja realizada a poda de árvores no Bairro São José, especialmente nas proximidades da Escola Municipal Irmã Maria Leônia. De imediato fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Paula Cetto Leite, Adriano Cezar Richter e Beto Salamanca cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Foi registrada no painel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



as presenças dos seguintes vereadores, para passar à ORDEM DO DIA: Adriano Cezar Richter, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Paula Cetto Leite e Tereza Camilo dos Santos. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PARECER Nº 006/2026** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, ao Veto do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 070/2025, que altera a Lei Municipal nº 2.250/2022, para retirar da Secretaria Municipal de Educação o direito ao voto nas eleições para diretores das escolas do Município – **Voto do Relator – concluo que o veto deve ser rejeitado**, logo, meu voto é favorável à derrubada do veto ao Projeto de Lei nº 070/2025, comunicado através da Mensagem nº 055/2025. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, sendo a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça **pela rejeição ao veto ao Projeto de Lei nº 070/2025**. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026**, de iniciativa da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que “Rejeita o veto integral do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 070/2025.” Submetido a discussão fizeram uso da palavra a vereadora Cristiane Giangarelli e o vereador Adriano Cezar Richter, cujas falas permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão pertinente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, foi o mesmo colocado em votação, tendo sido registrado no painel o voto contrário apenas do Vereador Beto Salamanca, sendo que o mesmo solicitou à Presidência a retificação do seu voto por problemas no equipamento, o que foi aceito pela Presidência, tendo sido o Projeto de Decreto Legislativo **APROVADO** por unanimidade, em **única discussão e votação**. **PROJETO DE LEI Nº 012/2026**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Orçamentária anual - LOA 2026 (Lei Municipal 2.446 de 05/12/2025) e ajusta as programações estabelecidas no PPA - Plano Plurianual – 2026 a 2029 (Lei Municipal 2.444 de 05/12/2025) e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.445 de 05/12/2025), para a criação de dotação por SUPERAVIT no valor de R\$ 4.115.200,00 (quatro milhões, cento e quinze mil e duzentos reais), e dá outras providências. Submetido à discussão e não havendo nenhum interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade em segunda (2ª) discussão e votação. **PARECER Nº 007/2026** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 011/2026 – Voto do Relator – Conforme manifestado no parecer - voto favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 011/2026. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 011/2026. **PARECER Nº 009/2026** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 011/2026 – Voto da Relatora – os estudos demonstram que os requisitos fiscais para criação e alteração dos cargos objeto deste projeto foram atendidos. Por tais razões, meu voto é favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 011/2026. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o parecer da Comissão é pela admissibilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 011/2026. **EMENDA Nº 01/2026 - MODIFICATIVA** de autoria da MESA DIRETIVA, ao Projeto de Lei nº 011/2026, que acrescenta atribuições ao cargo em comissão de Assessor da Procuradoria da Mulher e altera a nomenclatura dos cargos efetivos de Analista Legislativo/Direito e Analista Legislativo/Imprensa. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 011/2026**, de iniciativa da Mesa Diretiva, que altera a carga horária e atribuições do cargo efetivo de contador e cria o cargo em comissão de Coordenador de Mídias Digitais e dá outras providências. Submetido à discussão e não havendo nenhum interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade em primeira (1ª) discussão e votação. **REQUERIMENTO Nº 004/2026** de autoria das vereadoras **Karina Bach** e **Mirele Paula Cetto Leite**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, que seja encaminhado pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, com fundamento no artigo 29, § 1º da Lei Orgânica do Município, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio do setor competente, informações detalhadas acerca da aplicação dos recursos autorizados pela Lei Municipal nº 2.212/2022, que autorizou o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 e a ajustar as programações do Plano Plurianual 2022-2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para criação de dotação destinada a despesas com ações de infraestrutura, urbanização e iluminação pública, no valor de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), por meio de operação de crédito. Fez uso da palavra a vereadora Mirele Paula Cetto Leite, cujas falas permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão pertinente ao requerimento nº 004/2026, foi o mesmo colocado em votação. Os vereadores Adriano Cezar Richter, Givanildo José Tirolti, Keila Marta Francisco e João Carlos Hartekoff, votaram contra o requerimento, sendo **APROVADO** por maioria com seis (06) votos favoráveis e quatro (04) votos contrários. **REQUERIMENTO Nº 005/2026** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, que seja encaminhado pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, com fundamento no artigo 29, § 1º, da Lei Orgânica do Município, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio do setor competente da Secretaria Municipal de Educação, informações sobre alunos, professores e estagiários da Secretaria, conforme descrito no requerimento. Não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação. Os vereadores Claudemir Motorista, Givanildo José Tirolti e João Carlos Hartekoff, votaram contra o requerimento, sendo **APROVADO** por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



maioria com sete (07) votos favoráveis e três (03) votos contrários. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Mirele Paula Cetto Leite, Karina Bach, Gilmar Soares da Fonseca, Keila Marta Francisco, Cristiane Giangarelli, Claudemir Motorista, Beto Salamanca, Adriano Cezar Richter e João Carlos Hartekoff, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, fica inscrito o Projeto de Lei nº 011/2026 e demais matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internauta, radiouvintes, declarando, às 18h17min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 16 / 03 / 2026
Tereza C. do Sant
PRESIDENTE